

**PORTARIA Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 01 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, no período de 13 de agosto a 13 de outubro de 2018, conforme Portaria nº 0174/22018;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo de mais dois meses da aludida licença, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de março de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA